INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/06/2022

EDITAL N°109, DE 22 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO IFPR 2022

SORTEIO PÚBLICO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO - CAMPUS LONDRINA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna público o Sorteio Público para ingresso dos cursos de graduação do Campus Londrina.

DA 1ª CHAMADA COMPLEMENTAR DO SORTEIO PÚBLICO

1. As vagas remanescentes que surgiram decorrentes do processo seletivo serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência, para os candidatos em lista de espera do sorteio público realizado em 13 de junho de 2022.

1.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS LONDRINA				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Ciências Biológicas - Licenciatura	Superior	Presencial	Noite	07

DA MATRÍCULA

2. A matrícula, para os candidatos convocados, acontecerá nos dias **22 a 26 de junho de 2022**.

2.1 A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido no cronograma deste Edital acarretará na eliminação automática do mesmo no Processo Seletivo IFPR 2022, não cabendo recurso.

2.2 Em nenhuma hipótese será admitida documentação entregue fora do prazo.

2.3 A Matrícula será válida apenas para o ano letivo de 2022.

2.4 São documentos obrigatórios para a matrícula os listados no Art. 64 do Edital 114/2021.

2.5 O candidato convocado para a matrícula deverá digitalizar e anexar, exclusivamente no endereço eletrônico https://londrina.ifpr.edu.br/menu-alunos/como-ingressar-no-ifpr/processo-seletivo-2/processo-seletivo-2022/matriculas-2022-graduacao/ os documentos listados no Art. 64 do Edital 114/2021.

2.6 O IFPR-Campus Londrina não se responsabiliza por matrícula não recebida no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, causada por problemas técnicos dos computadores/celulares e/ou falhas na internet dos candidatos, bem como outros fatores de responsabilidade do candidato.

3. O Resultado Provisório será disponibilizado na página https://londrina.ifpr.edu.br/menu-alunos/como-ingressar-no-ifpr/processo-seletivo-2/processo-seletivo-2022/matriculas-2022-graduacao/, de acordo com cronograma estabelecido neste Edital.

4. Os candidatos que constarem como indeferidos no resultado provisório da matrícula poderão interpor recurso exclusivamente no endereço eletrônico https://londrina.ifpr.edu.br/menu-alunos/como-ingressar-no-ifpr/processo-seletivo-2/processo-seletivo-2022/matriculas-2022-graduacao/, conforme prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

DO CRONOGRAMA

DATA	Procedimentos
22 a 26 de junho até as 23h59min	MATRÍCULA
27 de junho	Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
27 a 28 de junho até as 23h59min	Período de Recurso contra as matrículas indeferidas
29 de junho	RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

DISPOSIÇÕES FINAIS

5. As informações contidas neste Edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante de eventuais retificações por meio do endereço eletrônico do Campus: https://londrina.ifpr.edu.br/menu-alunos/como-ingressar-no-ifpr/processo-seletivo-2/processo-seletivo-2022/matriculas-2022-graduacao/

6. As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e estarão protegidas nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Declarações falsas estarão sujeitas às sanções previstas em lei e poderão ocasionar a perda da vaga.

7. Os documentos relativos ao Processo Seletivo IFPR 2022, os quais foram fornecidos pelos candidatos, serão armazenados por até dez meses após a divulgação do resultado da 1ª Chamada. Decorrido este período, serão descartados e estarão protegidos nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

8. O candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo IFPR 2022 ou a Matrícula usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos terá sua matrícula cancelada, em qualquer época.

9. Em caso de dúvidas, os candidatos serão atendidos por meio do endereço de e-mail disponibilizado pelo Campus: comunicacao.londrina@ifpr.edu.br.

10. Qualquer informação em relação ao Processo Seletivo IFPR 2022 que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

11. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, a qual se dará no endereço eletrônico do Campus: https://londrina.ifpr.edu.br/menu-alunos/como-ingressar-no-ifpr/processo-seletivo-2/processo-seletivo-2022/matriculas-2022-graduacao/ não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Local.

Londrina, 22 de junho de 2022.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ASSIS DE ALMEIDA**, **DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 22/06/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1809384** e o código CRC **A7253DEF**.

Referência: Processo nº 23411.005910/2022-66 SEI nº 1809384

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil